

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 429/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, PE Nº 104/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.82879.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0022-86, situada na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, KM 46, 2, S/N, Itapira/SP CEP 13.970-000, e-mail: adriano@cristalia.com.br, neste ato representada pela Senhor **ADRIANO GOMES DOS SANTOS**, portador do RG nº 30.329.399-8 SSP-SP e do CPF nº 281.036.848-13, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº **12500.82879.2026**, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 429/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 429/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 429/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/08/2026 a 05/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares

Porciuncula:240
73105434

Assinado de forma digital
por Meiry Soares
Porciuncula:24073105434
Dados: 2026.07.20 09:42:21
-03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

ADRIANO GOMES
DOS
SANTOS:28103684
813

Assinado de forma digital
por ADRIANO GOMES DOS
SANTOS:28103684813
Dados: 2026.07.17
15:35:18 -03'00'

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ADRIANO GOMES DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

OBJETO: A presente ARP tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material Literário, objetivando a aquisição de acervo bibliográfico, composto por obras literárias e técnicas, destinado ao integral atendimento das necessidades de criação, atualização, complementação e fortalecimento das bibliotecas escolares, salas de leitura, cantinhos literários e demais espaços de incentivo ao conhecimento e à leitura existentes e a serem implantados na Rede Municipal de Educação de Maceió, Maceió, em atendimento à Política de Formação Leitora e Ampliação do Universo Literário da Rede Municipal de Ensino, instituída pela Portaria nº 0188/2025/SEMED, nas especificações e quantidades constantes ANEXO I deste Termo de Referência, integrante do Edital do PE 64/2026..

ITENS REGISTRADOS:

LOTE 01

ITEM	VALOR UNITÁRIO R\$	ITEM	VALOR UNITÁRIO R\$
01	R\$ 74,00	25	R\$ 29,90
02	R\$ 67,00	26	R\$ 54,90
03	R\$ 58,90	27	R\$ 95,00
04	R\$ 63,00	28	R\$ 54,90
05	R\$ 89,90	29	R\$ 70,00
06	R\$ 91,00	30	R\$ 65,00
07	R\$ 74,00	31	R\$ 74,00
08	R\$ 49,90	32	R\$ 91,00
09	R\$ 64,90	33	R\$ 63,00
10	R\$ 60,00	34	R\$ 91,00
11	R\$ 62,00	35	R\$ 92,00
12	R\$ 59,90	36	R\$ 78,00
13	R\$ 69,90	37	R\$ 61,00
14	R\$ 96,00	38	R\$ 21,00
15	R\$ 57,00	39	R\$ 66,00
16	R\$ 73,00	40	R\$ 91,00
17	R\$ 65,00	41	R\$ 60,00
18	R\$ 64,90	42	R\$ 67,00
19	R\$ 91,00	43	R\$ 64,00
20	R\$ 44,90	44	R\$ 60,00
21	R\$ 91,00	45	R\$ 46,00
22	R\$ 76,00		
23	R\$ 92,00		
24	R\$ 63,00		

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula Nº. 974328 - 6

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:209ABC03

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0242/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2026
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.51163/2026.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: GTMED DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS E EQUIP HOSP E ODONTO LTDA,** inscrito no
CNPJ/MF sob o nº 39.707.683/0001-57.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE CORRELATOS integrantes da RECOR 2024 (itens fracassados do PE nº 42/2026 – Proc. Adm. nº

12500.021591/2026), para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 05: R\$ 25,27.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C5EF6BC2

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0248/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº.
079/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500/58874/2026.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: GOLD LICITAÇÃO E
COBRANÇA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
44.531.872/0001-76.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador para atender as necessidades da Defesa Civil de Maceió, órgão integrante da Secretaria Municipal de Governo.

ITENS REGISTRADOS: Valor Unitário: Item 02 - R\$ 48,81 / Item
03 – R\$ 15,01 / Item 04 – R\$ 42,70 / Item 05 – R\$ 8,99 / Item 06 – R\$
9,11.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2026.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:49EAD781

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0429/2025. / PE Nº. 0104/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.82879.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.734.671/0022-86.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0429/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0429/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 05/08/2026 a 05/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 20 de Julho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:721B6F8F

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0441/2025. / PE Nº. 086/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.74869.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.257.471/0001-43.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0441/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0441/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 06/08/2026 a 06/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 20 de Julho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD65AFA8

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0464/2025. / PE Nº. 0139/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.84429.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **SUPRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.741.290/0001-90.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0464/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0464/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 21/08/2026 a 21/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 20 de Julho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:479D1969

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0466/2025. / PE Nº. 0126/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.84560.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.891.594/0001-27.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0466/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0466/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 26/08/2026 a 26/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 20 de Julho de 2026.